



Rua Bernardo Lima, 3
1150-074 Lisboa
T. +351 213 566 400
F. +351 213 566 488
geral@rsa-lp.com



Comecei a trabalhar no mês passado, quando é que posso tirar férias?

Relativamente à questão suscitada, o Código do Trabalho é claro ao referir que no ano da admissão, o gozo de férias pode ter lugar após seis meses completos de execução do contrato, sendo que, no caso de o ano civil terminar antes de decorrido o prazo referido de seis meses, as férias são gozadas até 30 de Junho do ano subsequente.

| Resposta de [Tiago Marcelino Marques](#), Advogado Coordenador do Departamento de Trabalho e Segurança Social da RSA Advogados.

| Clique [aqui](#) para voltar ao site da RSA Advogados.

***A informação contida na presente Informação é prestada de forma geral e abstracta, pelo que não deverá sustentar qualquer tomada de decisão concreta sem a necessária assistência profissional. Para mais esclarecimentos sobre esta ou outra questão, ligada ao Direito do Trabalho, ou outra área do Direito, poderá agendar uma reunião com um dos nossos Advogados/as, através do e-mail geral@rsa-lp.com ou 213566400. Para mais informações consulte o nosso site: www.rsa-advogados.pt.**